



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para dispor sobre prioridade e condições favorecidas na concessão de crédito para empreendedores e profissionais liberais negros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre prioridade e condições favorecidas na concessão de linhas de crédito para empreendedores e profissionais liberais negros.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se como população negra o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga, nos termos da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Art. 3º O art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58.....

.....

§ 5º As instituições mencionadas no caput garantirão, nas linhas de crédito de que trata este artigo, prioridade e condições favorecidas para o financiamento de microempresas e empresas de pequeno porte controladas e dirigidas por pessoas autodeclaradas negras.” (NR)”



SF/21550.00118-64



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Art. 4º Os arts. 3º e 3º-A da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

.....

§ 5º As instituições financeiras participantes garantirão, em suas políticas de concessão de crédito, prioridade e condições favorecidas para o financiamento de microempresas e empresas de pequeno porte controladas e dirigidas por pessoas autodeclaradas negras.” (NR)

“Art. 3º-A.....

.....

§ 4º As instituições financeiras participantes garantirão, em suas políticas de concessão de crédito, prioridade e condições favorecidas aos profissionais liberais autodeclarados negros.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A população negra constitui a maior parte da força de trabalho do Brasil (54,9%, segundo dados de 2018). Entretanto, são os que mais sofrem dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, correspondendo a 64,2% dos desocupados e a 66,1% dos subutilizados, também de acordo com dados de 2018¹. Diante de tal contexto, para muitos, a única saída na busca pela subsistência passa pelo empreendedorismo – tornam-se assim empreendedores. Mas, mesmo para empreender, os negros enfrentam grandes dificuldades relacionadas ao racismo estrutural.

¹ <https://diariodocomercio.com.br/negocios/numeros-expoem-desigualdade-racial-no-pais>



SF/21550.00118-64



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Enquanto nos EUA 9,5% dos negócios são de propriedade de negros, frente a uma proporção de 13,5% da população total composta por negros, no Brasil, a população negra representa 56% da população e, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD) de 2014, representa também 51% dos empreendedores. Em ambos os países, empreendedores negros têm seus pedidos de crédito negados com maior frequência que empreendedores brancos (a taxa seria duas vezes maior nos Estados Unidos e três vezes maior no Brasil, segundo apontam dados de órgãos de apoio às pequenas empresas)².

A Pretahub, que atua como aceleradora de empreendedorismo e consumo negro no Brasil, e concentra o trabalho do Instituto Feira Preta, em parceria com o JP Morgan e a Plano CDE, realizou o estudo Empreendedorismo Negro no Brasil 2019. Entre as descobertas apresentadas, a dificuldade no acesso a fontes de crédito é citada como uma das principais barreiras a empreendedores negros e pardos. De acordo com a pesquisa, 32% dos empreendedores ouvidos já tiveram empréstimos negados sem qualquer explicação, de forma que muitos contam apenas com a própria poupança ou de familiares para investir³.

Esse quadro teria se agravado ao longo da pandemia, com uma acentuação nas diferenças de acesso a crédito entre empresários negros e brancos. Segundo dados do Sebrae, por exemplo, 65% dos empreendedores negros que solicitaram empréstimos tiveram seu crédito negado, contra 58% entre os brancos⁴.

O empreendedorismo negro é fundamental para o desenvolvimento da economia brasileira, com grande potencial para melhorar a condição de vida da população e gerar mais empregos. Nesse sentido, a proposta que apresentamos tem o objetivo de garantir que as instituições financeiras, em suas políticas de concessão de crédito, garantam

² <https://vocesa.abril.com.br/empreendedorismo/black-money-movimento-fomenta-empreendedorismo-negro/>

³ <https://gife.org.br/estudo-da-pretahub-mapeia-tres-perfis-de-empreendedores-negros-no-brasil/?lang=en> Acesso em 14 de dezembro de 2021.

⁴ <https://exame.com/pme/disparidade-entre-brancos-e-negros-no-acesso-a-credito-cresce-na-crise/>. Acesso em 14 de dezembro de 2021.



SF/21550.00118-64

